



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Gilmar Maia de Souza		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Gilmar Maia de Souza, nesta capital, Censo Escolar nº 23066920, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0140883/2014	PARECER: 0023/2014	APROVADO: 14.01.2014

I – RELATÓRIO

Amélia Maria Moreira Rolim, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Gilmar Maia de Souza, nesta capital, por meio do processo nº 0140883/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence a rede estadual de ensino, possui CNPJ nº 00.118.783/0177-73, Censo Escolar nº 23066920, situada na Rua Guilherme Rocha, 1055, bairro Centro, CEP: 60.015-070, nesta capital.

Compõem o quadro técnico administrativo a professora Amélia Maria Moreira Rolim, diretora pedagógica, Licenciada em Filosofia com especialização em Gestão Educacional, e como secretária escolar, Maria Ismênia da Silva, Registro nº 2207.

O corpo docente é composto de 48 (quarenta e oito) professores, 32 (trinta e dois) habilitados, prevalecendo um percentual de 66% de profissionais qualificados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 3.830 títulos para um total de 1.950 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1 livro por aluno.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Emanuel Olivio Albuquerque Moura, CREA nº 38754-D. Foi postado um protocolo de solicitação para a renovação do Registro Sanitário, emitido pela SEDUC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0023/2014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Gilmar Maia de Souza, nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE